EDITAL 005/SMCT/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO COM ADESÃO DE COTAS PARA FOMENTAR O CARNAVAL TAIADA CAÇAPAVA EM FEVEREIRO 2023

1) Objetivo:

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, torna público o presente chamamento para credenciamento de interessados em adquirir cotas de patrocínio de publicidade para fomentar o CARNAVAL TAIADA 2023, por intermédio da realização dos eventos carnavalescos no mês de fevereiro de 2023 no município de Caçapava.

Justifica-se o interesse público ante a necessidade de conter gastos e, em contrapartida, promover o fortalecimento do comércio local, tendo em vista que os recursos arrecadados ou doações pelos interessados nas cotas de patrocínio reverterão em divulgação dos doadores durante a realização do evento.

Para auxiliar na verba para a realização do Carnaval Taiada 2023, foi criado uma comissão de eventos, Portaria nº 76/GAB, de 03 de setembro de 2021, para o desenvolvimento de eventos em datas comemorativas no Município, propor, receber, examinar e julgar as propostas relativas ao desenvolvimento, retomada econômica e fortalecer o comércio, com a parceria entre Prefeitura Municipal de Caçapava, o comércio local e indústrias do município.

2) Contrapartida:

Em contrapartida a pessoa física ou jurídica irá realizar sua propaganda conforme detalhamento em cada item de cota ou doação:

3) Cronograma para o Carnaval Taiada 2023

Datas:
I) 09/02/2023 – Início dos preparativos (montagem)
II) 11/02/2023 – Esquenta do Carnaval Taiada 2023
III) 16/02/2023 – Abertura oficial do Carnaval Taiada 2023

4) Enfeites para a Praça da Bandeira e materiais para produção do Carnaval Taiada 2023 a serem adquiridos e confeccionados com montagem e desmontagem pelo Município, por intermédio de procedimentos de compra previsto em lei com recursos arrecadados em patrocínio.

5) Informações sobre as Cotas e ou Doações:

a. **Cotas e/ou doações diversas – Apoio**

i. Valor R$ R$ 1.000,00 (hum mil reais) total em doações de bens e/ou serviços, mediante aprovação da comissão de eventos.
ii. Contrapartida do município para doação:
1. Menção - Mídias - Menção da empresa como apoio na locução no início de todas as atividades.

b. **Cotas e/ou doações diversas – Patrocínio**

i. Valor R$ 5.000,00 (cinco mil reais) total em doações de bens e/ou serviços, mediante aprovação da comissão de eventos.

ii. Contrapartida do município para doação:

2. Menção - Mídias - Logomarca na régua patrocínio nas peças: (01) backdrop (3x4), (02) banners vertical e redes sociais / Menção da empresa como patrocínio na locução de início de todas as atividades / Vídeo Institucional (clipping com régua patrocínio no final) .

c. **Cotas e/ou doações diversas – Esquenta Taiada**

iii. Valor R$ 10.000,00 (dez mil reais) total em doações de bens e/ou serviços, mediante aprovação da comissão de eventos.
iv. Contrapartida do município para doação:

1. Menção - Apresenta / Mídias - logomarca como patrocínio nas peças: (01) backdrop, (02) banners vertical e redes sociais / Menção da marca e/ou produto como sugestão de consumo (se for o caso e no dia do Esquenta Taiada) / Menção da empresa como “apresenta” na locução das apresentações do Esquenta Taiada (nos demais dias entrará na locução como patrocinador, junto os demais patrocinadores) / Espaço para relacionamento e exposição de produtos durante o “Esquenta Taiada” (11/02)/ Distribuição de materiais institucionais para os visitantes do Esquenta Taiada (11/02)/ Atividades/ações personalizadas para promover a marca do patrocinador no dia do Esquenta Taiada (a serem definidas com patrocinador), Vídeo Institucional (clipping com menção na régua de patrocínio no final). * Todo material de distribuição do patrocinador (brindes, publicidade, folhetos e, entre outros), será confeccionado e distribuído pelo próprio patrocinador

d. **Cotas e/ou doações diversas – Apresenta**

v. Valor R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) total em doações de bens e/ou serviços, mediante aprovação da comissão de eventos.
vi. Contrapartida do município para doação:

1. Menção - Apresenta / Mídias - logomarca com destaque principal nas peças: (01) backdrop, (02) banners vertical, e redes sociais / Menção da marca e/ou produto como sugestão de consumo (se for o caso) / Menção da marca

como “apresenta” na locução de início de todas as atividades (com exceção das atrações do “Esquenta Taiada” do dia 11/02, onde a marca será anunciada como patrocinadora)/ Vídeo Institucional (clipping com menção apresenta no início) Espaço para relacionamento e exposição de produtos durante as ações do evento (previamente combinados) / Distribuição de materiais institucionais para os visitantes do evento (com exceção do Parque da Moçota)/ Atividades/ações personalizadas para promover a marca do patrocinador (a serem definidas com patrocinador). * Todo material de distribuição do patrocinador (brindes, publicidade, folhetos e, entre outros), será confeccionado e distribuído pelo próprio patrocinador.

6) Considerações gerais:

a. O interesse em aderir a cota e/ou realizar a doação deverão ser manifestada através da ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e entregue no PAT, localizado na Ladeira São José, 90, Centro, Caçapava, SP, 12281-505 ou pelo email comissãoeventos@cacapava.sp.gov.br:

b. A adesão a cota e/ou doações para o Carnaval Taiada 2023 inicia-se no dia da publicação deste chamamento e finaliza em 22/02/2023;

I. o pagamento da cota deverá ser realizada pelo DARM (Documento de Arrecadação de Receitas Municipais) que será enviado ao endereço cadastrado na adesão ou retirado no PAT de Caçapava, até 10 dias da data da entrega do credencimento para adesão de cotas para fomentar o Carnaval Taiada 2023 (Anexo I);

1. Cotas:

a. Poderá ser dividida em até 2 parcelas ou parela única, com a primeira parcela ou parcela única realizada em até 10 dias após entrega da solicitação de adesão de cotas (Anexo I), a segunda parcela se houver deverá ser realizada em até 30 dias corridos após a primeira;

2. Doações:

a. Os itens e/ou serviço doados deverão ser apresentado para comissão com os dois anexos: da ficha de credenciamento (Anexo I) e Proposta de doação Carnaval Taiada 2022 (Anexo II) com atencedência e será analisado pela comissão de eventos do município. A Comissão de eventos tem até 4 (quatro) dias após o encerramento deste chamamento, com preferencialmente a presença de um representante de cada interessado.

c. Os arquivos de imagens e os vídeos (prontos) para propaganda institucional deverão ser enviados até 10/02/2023 para o email artes.cultura@cacapava.sp.gov.br para cumprir o tempo hábil para confecção da propaganda nos locais de divulgação do Carnaval Taiada 2023.

d. O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA reserva-se o direito de cancelar qualquer propaganda que a comissão de eventos considerar imprópria, caso seja cancelada, a nova propaganda deverá ser enviada em até 24 horas após a notificação para nova aprovação:

e. A validade da propaganda será de 11/02/2023 até 22/02/2023;

f. Por não se tratar de processo licitatório, mas de adesão de cotas e doações para fomentar o Carnaval Taiada 2023 com pessoa física ou jurídica, apta a contratar com a Adminstraçaõ Púbica e que atenda às necessidades da PREFEITURA, não serão permitidas, após a entrega da solicitação de adesão, quaisquer constestação ou interposição de recursos por parte das ofertantes, por incabíveis neste procedimento.

7) Informações poderão ser obtidas pelo e-mail e/ou telefone abaixo:
comissãoeventos@cacapava.sp.gov.br ou (12) 9946-8263

8) Este Edital também poderá ser consultado e impresso através do site do Município de Caçapava, no endereço: https://cacapava.sp.gov.br.

Krystian Pantaleão Vidal
Secretário da Cultura e Turismo

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO CARNAVAL TAIADA CAÇAPAVA 2023

PROCESSO Nº _____/2023

DADOS DO PROPONENTE:
Nome: _____
Nome Fantasia: _____
CPF / CNPJ: _____ Endereço completo_____
_____
Tel / WhatsApp: _____ E-mail:_____

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO:

( ) Cotas ( ) Doação – Diversas:

( ) **Cotas e/ou doações diversas - Apoio** **(R$ 1.000,00)**
( ) **Cotas e/ou doações diversas** - Patrocínio (R$ 5.000,00)
( ) **Cotas e/ou doações diversas - Esquenta Taiada** **(R$ 10.000,00)**
( ) Cotas e/ou doações diversas - Apresenta **(R$ 22.000,00)**

( ) DARM – Parcela única (Vencimento até 10 dias após a entrega da ficha de inscrição)
( ) DARM – 2ª parcela (Vencimento da 1ª parcela até 10 dias após a entrega da ficha e de inscrição e 2ª parcela 30 dias após a data da 1ª parcela)

Declaro que li o edital acima indicado e, estando de acordo com todos os seus termos, solicito à Comissão de Eventos deferimento da minha inscrição e escolha da cota.

Caçapava, ____ de _____ de 2023.

Ass._____
(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO II

PROPOSTA DE DOAÇÃO PARA O CARNAVAL TAIADA CAÇAPAVA 2023
PROCESSO Nº _____/2023

DADOS DO PROPONENTE:
Nome: _____
Nome Fantasia: _____
CPF / CNPJ: _____ Endereço completo_____
_____
Tel / WhatsApp: _____ E-mail:_____

Proposta de doação item: _____

Descritivo: _____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Declaro que li o edital acima indicado e, estando de acordo com todos os seus termos, solicito à Comissão de Eventos deferimento da minha inscrição e escolha da cota.

Declaro que me responsabilizo pela entrega dos bens móveis na secretaria de Cultura e Turismo, no prazo fixado pela Administração.

Caçapava, ____ de _____ de 2023.

Ass._____
(Nome/assinatura do representante legal)

JUSTIFICATIVA

O presente chamamento público para credenciamento e adesão de cotas para fomentar o Carnaval Taiada 2023 tem o objetivo de captar recursos, por meio de cotas de patrocínio e de apoio cultural, de empresas públicas e privadas, para a realização do evento Carnaval Taiada 2023.

Visando à realização de uma festa capaz de proporcionar entretenimento e lazer para a população local e visitantes, e buscando ainda reforçar as ações de fomento ao turismo e ao comércio locais, a organização dos festejos carnavalesco requer estrutura e programação artística adequadas. Deste modo, é necessário adotar medidas que garantam a sustentabilidade econômica do evento, reduzindo os custos para os cofres públicos do município.

A chamada pública, via publicação de edital para a captação de recursos junto à inciativa privada, apresenta-se como uma opção viável, garantindo assim ampla participação de Pessoas Físicas e Jurídicas interessadas em patrocinar e prestar apoio cultural a esta festa, considerada uma das maiores festas populares brasileiras.